



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

ADITAMENTO CONTRATUAL PARA TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE.

Termo Aditivo n.º 016/2020.

Entre as partes, de um lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE, já qualificada, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. JOSÉ LUIZ PARELLA**, após as providências constantes dos Processos Administrativos n.º 2817/2019 que serão apensos ao Processo n.º 650/2016, referente à Inexigibilidade n.º 002/2016, ficou certo e ajustado o presente aditamento ao Contrato Administrativo n.º 085/2017 e Termos Aditivos sob n.º 048/2018, 122/2018, 209/2018, 261/2018, 047/2019 e 245/2019 entre as mesmas partes, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – Diante da necessidade de continuidade na execução dos serviços contratados e, nos termos da Lei Municipal n.º 3.198 de 28 de janeiro de 2020, fica a cláusula 1.ª (primeira) do Termo Aditivo n.º 047/2019 combinada a cláusula 9.ª (nona) do supracitado contrato prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, retroativamente de 01/01/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA 2ª – Para suprir as despesas com esse aditamento, fica o repasse constante da cláusula 5ª (quinta) do contrato originário acrescido em **R\$ 64.000,40 (sessenta e quatro mil reais e quarenta centavos)**, onerando as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** onerado as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação Básica 25%, para o exercício de 2020, assim:

Plano Estadual das Pessoas com Deficiência e Idosas, acima de 30 anos, no valor de **R\$ 26.030,40**

Plano Estadual de Assistência aos Portadores de Deficiência, no valor de **R\$ 21.770,00**

Plano Federal de Assistência aos portadores de deficiência, no valor de **R\$ 16.200,00**

Secretaria Municipal Educação Básica 25%, no valor de **R\$ 300.000,00**

CLÁUSULA 3ª – As despesas com a execução deste aditamento correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício vigente, codificadas sob números: 02.00.00 = 02.06.00 = 02.06.01 – 167 3.3.50.43-01 12.367.0008.2032 = 02.10.00 = 02.10.01 – 612 3.3.50.43-02 08.242.0018.2056 – 613 3.3.50.43-05 08.241.0018.2056.

CLAUSULA 4ª – Ficam mantidas as demais cláusulas daquele contrato que não colidirem com o presente aditamento.

Assim, lido e achado conforme, este aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté e assinado pelas partes constantes, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Ibaté/SP, 28 de janeiro de 2020.


JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE
OSC

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 28645825

Nome:

RG: 10.611.769-6